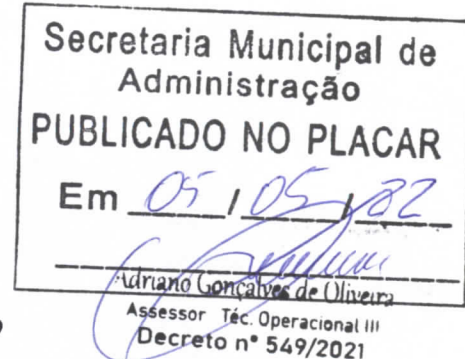




ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 163, DE 05 DE MAIO DE 2.022.

“Autoriza a inclusão de VPI aos proventos do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do interessado acostado ao Processo Administrativo nº. 2019011615, bem como o Parecer nº 760/2019, da Procuradoria Geral do Município, o despacho da Secretaria Municipal de Infraestrutura, despacho do Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi – GURUPI PREV, e demais documentos constantes nos autos;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a inclusão da Vantagem Pessoal de Incorporação – VPI, referente à produtividade e vantagens, a partir da data da aposentadoria do servidor **JOSÉ JOÃO AUGUSTO SOARES**, matrícula nº. 6384, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Coletor de Lixo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei Complementar nº 018/2011 e documentos constantes no Processo Administrativo nº. 2019011615.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 0037/2022

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022